

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Sertão Santana

Remetida a comissão Orçamento Finan-

ças e Infra-estrutura Urbana e Rural

Sala das sessões 15/04/2014



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 585/2014

10 / 4 / 2014

HORA: 9h53

R

PROJETO DE LEI Nº 1.346, DE 9 DE ABRIL DE 2014. Assinatura

Câmara Municipal de Sertão Santana

Remetida a comissão Constituição per-

tiga em Bem Estar Social

Sala das sessões 15/04/14

Autoriza a realização de Leilão.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar leilão para a venda de máquinas e veículos, abaixo relacionados:

**LOTE 1:** Retroescavadeira 02 580H, trator industrial case pá carregadeira restroescavadeira, modelo 580H axial, equipamento motor cummins, trans 4 velocidade, identificação JHF 0006751;

**LOTE 2:** Retroescavadeira 03 pá carregadeira, modelo CASE 580 L (4x2), equipada com motor turbo Case/cdc de 84 HP, transmissão 4 marchas, inversos hidráulico, eixo traseiro c/bloqueio, pneus dianteiro 105x16-10L, traseiro 17,5x24 12L, cobertura "rops", caçamba carregadeiea, nº série chassi JHF0026436 e nº série motor 45619177;

**LOTE 3:** Trator Ford, modelo 7610, 4X4, ano 1996, marca Ford, motor 04 cilindros 100CV, tração 4X4, direção hidráulica, série nº W215752, modelo FB414C;

**LOTE 4:** Trator esteira Catterpillar D4D, ano 1975, nº17369;

**LOTE 5:** Ônibus escolar MB, placas ICM1891, ano 1982, cor branca, renavam 56129516-6, chassi RS0018200367, 51 lugares -02;

**LOTE 6:** Caçamba Ford 11000, placas IAS 7262, cor branca, ano 1990, renavan 59170286-0, chass 9BFWF11M8LDBY5177;

**LOTE 7:** Veiculo Ambulância Ford/Courier vida amb, gasolina, ano 2006 modelo 2007, cap/pot/cil 1,7 PTB, 95cv, chassi 9BFNSZPPA7B996378, nº motor CCKA79966378, cod renavam 89258658-3, placas ING6938;

**LOTE 8:** Automovel Gol 1.0 city total flex, 4 portas, marca volkswagem, cor branco cristal, gasolina/alcool, ano fab/modelo 2009/2009, 5 marchas, potencias

**Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!**

Sl.

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



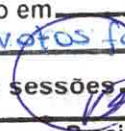
71CV, 1.000 cilindradas, nº motor CCP122438, chassi 9BWAA05W89P122047, placas IPR2294, equipado com ar condicionado, direção hidráulica e trava elétrica.

Art. 2º O leilão referido no artigo será realizado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 9 de abril de 2014.

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana  
Aprovado em 1ª discussão  
por 07 votos favoráveis e 02 contra  
Sala das sessões 05 / 05 / 2014  
  
Presidente

Câmara Municipal de Sertão Santana

**PUBLICADO**

De: 10 / 4 / 2014

Até: 14 / 5 / 2014  


Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



## JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 585/2014

10 / 4 / 2014

HORA: 9h53

  
Assinatura

Pelo presente passamos as mãos de Vossa senhoria para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 1.346, de 9 de abril de 2014, que autoriza a realização de Leilão.

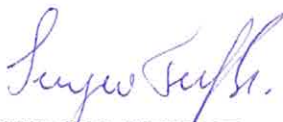
O Executivo Municipal entende que as máquinas e os veículos relacionados neste projeto de lei, não servem mais para o serviço público. São veículos antieconômicos e com manutenção muito cara, pelo tempo de uso dos mesmos.

A melhor solução seria vender esses veículos e adquirir novos, que dariam melhor resposta, tanto na segurança, quanto na economia.

Para vender bens públicos, é necessário seguir uma série de regras legais enunciadas na Lei de Licitações (Lei Nº 8.666/93).

Assim, solicitamos pelo presente projeto de lei, autorização para a venda dos veículos e máquinas.

Atenciosamente,



SERGIO TEIFKE

Prefeito Municipal

*Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!*

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº118/2014

Sertão Santana, 9 de abril de 2014.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.346, de 9 de abril de 2014, que autoriza a realização de leilão.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 585/2014

10 / 4 / 2014

HORA: 9h 53

Assinatura

**Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!**